

ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/ 2017 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DENYSE MACEDO PACHECO DA SILVA**, brasileira, Casada, com o RG sob nº 3.665.967 CPF sob o nº 048.367.773-75, residente e domiciliada no LT Residencial Soares S/N Quadra B Casa 20, B-Urbano, Água Branca-PI, Brasileira, Casada com o RG sob nº 2.554.078e CPF sob o nº 008.165.223-24, residente e domiciliada no CJ Alto Ville S/N B-Urbano, Água Branca-PI, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da lotação e da Jornada de Trabalho

O Contratado será lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, **Creche Tia França**, desempenhando jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração

O contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços, o valor mensal correspondente àquele pago como piso básico ao profissional efetivo da categoria similar na forma prevista no item 1.8 do edital do teste seletivo.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 16 de 02 de 2018.


MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE


DENYSE MACEDO PACHECO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF: 728299073-53


Nome:

CPF: 064.733.733-90